

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc. CEE nº 1839/75

INTERESSADO: LEE MO GING

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados em São Paulo

RELATOR : Conselheiro LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 1158/75; CSG; Aprov. em 16/04/1975; Comunicado ao
Pleno em 23/04/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Lee Mo Ging, filha de Lee Ha Guaen e de Wang Shui Yane, Cédula de Identidade RG. nº 5.757.322, nascida aos 29 de dezembro de 1954, na China, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Antônio Carlos, nº 690-apto.74, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados em São Paulo ao nível de conclusão da terceira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Instituto Educacional Santa Escolástica, em Sorocaba, Estado de São Paulo.

Em continuação, freqüentou 4 séries do curso colegial, na Escola Anglo-Brasileira, de São Paulo, tendo estudado a Língua Portuguesa apenas durante uma série deste curso.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento a equivalência dos estudos realizados no Brasil e na Escola Anglo-Brasileira, desta Capital, por Lee Mo Ging, ao nível de conclusão da terceira série de segundo grau, desde que se submeta a exames especiais e logre aprovação nas seguintes disciplinas; Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica, bem como Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de abril de 1975

a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência